



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 037 DE 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE RETORNO DE JORNADA NORMAL DE TRABALHO A SERVIDORA JUSSARA GORETE BENTO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar retorno de Carga Horária normal de trabalho a servidora **JUSSARA GORETE BENTO OLIVEIRA**, matrícula 513, portadora do CPF nº [REDACTED] Carteira de Identidade nº [REDACTED] lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, a partir de 15 de maio de 2026, conforme solicitação da servidora, com atualização na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único. Fica revogada a partir da presente data a portaria nº 011 de 02 de fevereiro de 2026 que autoriza redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **JUSSARA GORETE BENTO OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 15 de maio de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal